

**ACTA Nº 22/11**

**02-11-11**

Aos dois dias do mês de Novembro de dois mil e onze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a vigésima segunda reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida e Francisco Xavier Candeias Fitas. -----

Participaram também nos trabalhos a Técnica Superior, Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários aos assuntos presentes a reunião de Câmara e a Técnica Superior, Maria Jacinta Cardoso Grilo, a quem foi atribuída a tarefa de secretariar as reuniões do órgão executivo. -----

Faltou a Sra. Vereadora Maria Teresa Horta Pendilhas Calado por motivo de falecimento de familiar. A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Não houve. -----

**BALANCETE DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2011:**

316.191,14 €. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** \_\_\_\_\_

**1 – VILA RUIVA FUTEBOL CLUBE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO/EXPLORAÇÃO DO BAR DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO – RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, que deferiu o pedido de autorização apresentado pelo Vila Ruiva Futebol Clube para utilização/exploração do bar do pavilhão gimnodesportivo nos dias em que se realizaram os jogos do campeonato Distrital de Futsal. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho. -----

**2 – AROMAS DE EXCELÊNCIA, LDA – PEDIDO DE PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES.** -----

Solicita a sociedade Aromas de Excelência, Lda, o pagamento das facturas de fornecimento de água nºs 9165 e 6307, no valor total de € 1.820,67, em 18 prestações mensais, no valor unitário de € 101,15 cada uma, alegando que pela difícil situação financeira que atravessa não lhe é possível liquidar de imediato aquela quantia em dívida. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação nº 289/2011 da Secção Administrativa e no

parecer do Chefe da DAG anexas ao pedido, e considerando justificados os motivos invocados pela requerente, delibera autorizar a Aromas de Excelência, Lda, a proceder ao pagamento dos consumos de água em dívida, no valor indicado, em 18 prestações mensais de € 101,15 cada uma, até integral pagamento, bem como informar que a falta de pagamento de uma das prestações autorizadas implica o imediato vencimento das restantes, com as consequências legais daí resultantes e que são a instauração de processo de execução fiscal. -----

### **3 – OFÍCIO A REMETER AO DIRECTOR-GERAL DE EXPLORAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA – APROVAÇÃO. -----**

Foi presente à Câmara a minuta do ofício-resposta a remeter ao Director-Geral de Exploração da Infra-Estrutura, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, demonstrativo da posição do Município acerca da intenção de encerramento da passagem de nível junto da estação de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, aprova o referido ofício e delibera submetê-lo a conhecimento da Assembleia Municipal na sua próxima sessão ordinária. -----

### **4 – TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO POLICIAL - PROPOSTA DO PRESIDENTE PARA DESIGNAÇÃO DE ARRUAMENTO E INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA. -----**

Foram presentes à Câmara uma proposta do Sr. Presidente para denominação do arruamento constituído pelas ruas 02 e 03 do loteamento urbano das Courelas da Igreja, sito em Cuba, do promotor PREDICUBA, “Rua Eugénia de Aguiar e Mira (Professora Primária)”, como forma de homenagear uma grande senhora que dedicou grande parte da sua vida a ensinar as primeiras letras a várias gerações de cubenses e por extensão homenagear todos os professores que no concelho de Cuba dão o melhor de si para a formação das mulheres e dos homens de amanhã, a Informação da Fiscalização sobre a atribuição de números de polícia aos prédios sitos nesse loteamento, bem como a Informação Jurídica nº 68/11 sobre a metodologia a seguir nos procedimentos de denominação de ruas e atribuição de números de polícia, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea v) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera que ao arruamento constituído pelas ruas 02 e 03 do citado loteamento das Courelas da Igreja, em Cuba, seja atribuída a denominação de “Rua Eugénia de Aguiar e Mira (Professora Primária)”, bem como delibera que aos arruamentos do citado loteamento sejam atribuídos os números de polícia conforme proposto na Informação da Fiscalização e constantes da plana anexa à mesma, despoletando-se simultaneamente todos os procedimentos necessários à concretização desta deliberação nos termos exarados na citada informação jurídica. -----

**5 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE FARO DO ALENTEJO. -----**

Foi presente à Câmara Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Grupo Desportivo e Recreativo de Faro do Alentejo, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

**6 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O SPORTING CLUBE DE CUBA. -----**

Foi presente à Câmara Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Sporting Clube de Cuba, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

**7 - ALTERAÇÃO Nº 8 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO DE 2011. -----**

Foi presente à Câmara a alteração nº 8 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2011, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, aprova a alteração nº 8 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2011. -----

**8 – JOAQUIM FRANCISCO SILVA AZEDO – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE – RECLAME LUMINOSO. -----**

Solicita Joaquim Francisco Silva Azedo licença para instalação de um reclame luminoso em bandeira com 50cmx70cm, no prédio de que é arrendatário sito na Rua 1º de Maio, 34, em Cuba, com os dizeres publicitários “Azedo – Multimarcas”. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 320 da Fiscalização, delibera licenciar a publicidade requerida, nos termos dispostos na alínea a) do art. 31.º do Regulamento Municipal da Actividade Publicitária. -----

**9 – JOSÉ FRANCISCO VIEGAS FERREIRA – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO. -----**

Foi presente à Câmara Informação da DOU/Fiscalização nº 326/11 relativa a um pedido de autorização para colocação de um sinal de estacionamento proibido na porta do prédio sito na Rua do Alto da Bica, nº 2, em Cuba, apresentado por José Francisco Viegas Ferreira, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação, delibera autorizar José Francisco Viegas Ferreira a colocar um sinal de estacionamento proibido na porta do prédio sito na Rua do

Alto da Bica, nº 2, em Cuba. -----

**10 – SILVASCO, CONSTRUÇÕES, LDA – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES NA SEQUÊNCIA DO PEDIDO DE EXECUÇÃO DE RAMAIS DE ÁGUA E DE ESGOTOS.**

Foi presente à câmara, e em resposta ao solicitado por deliberação do órgão executivo de 20/07/2011, os esclarecimentos da Silvasco, Construções, Lda, sobre o pedido de pagamento em prestações das tarifas devidas pela execução de ramais de água e de esgotos, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, atento o princípio da anualidade da despesa e da receita consignada na Lei de Enquadramento Orçamental, delibera deferir parcialmente a pretensão do requerente autorizando que o pagamento do valor em dívida seja liquidado em três prestações, ou seja, até 31 de Dezembro de 2011. -----

**11 – AGUAS PUBLICAS DO ALENTEJO, S.A – RESOLUÇÃO DE QUESTÕES LIGADAS AO CONTRATO DE GESTÃO DA ÁGUA EM ALTA.** -----

Foi presente à Câmara o ofício do Municipio de Cuba com a referência EGE/000887, datado de 12 de Setembro de 2009, bem como o ofício de resposta remetido pela empresa AGDA, S.A, com a referência 21133/ADM/2011, datado de 07 de Outubro de 2011, documentos que se anexam à presente acta e que se dão por integralmente reproduzidos. -----

Depois de analisados ambos os documentos e explicadas as suas incidências, a Câmara delibera o seguinte: -----

a) – Tendo por base o estudo já anteriormente apreciado da autoria do avaliador Jacinto Tareco de Matos, aprovar por unanimidade, o valor de € **1.157.649,00** (um milhão cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta e nove euros) para as rendas das infra-estruturas e outros bens municipais a ceder à empresa AGDA no âmbito da concessão, valor que ficará em vigor até à apresentação formal de estudo global da autoria para a AGDA para todos os municípios, que terá que ser aprovado pela Câmara Municipal. -----

b) – Tomar conhecimento que, com base nesse valor, sendo a concessão pelo período de 50 anos e correspondendo a renda anual a um cinquenta avos, o valor anual a receber pela autarquia será de € **23.152,98** (vinte e três mil cento e cinquenta e dois euros e noventa e oito cêntimos). -----

c) – Em sintonia com as recomendações da empresa AGDA, S.A. efectuadas aos municípios que integram a parceria, aprovar por maioria com os votos contra dos Vereadores da CDU, utilizando o Sr. Presidente o voto de qualidade ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 26º do CPA, a solicitação formal de pagamento das rendas em atraso desde Julho de 2010 e a data actual, em sintonia com o valor aprovado na alínea a) da presente deliberação, e em simultâneo, aprovar o pedido de adiantamento da verba remanescente até 31 de Dezembro de 2014, num total global de € **104.188,41** (cento e quatro mil cento e oitenta e oito euros e quarenta e um cêntimos) aceitando o ónus dessas quantias

serem obrigatoriamente utilizadas na amortização das facturas em dividas; -----

d) – Aprovar por unanimidade, dar conhecimento formal à empresa AGDA, S.A. que a posição da Câmara municipal de Cuba **assenta na necessidade de ser revista a fórmula da tarifa fixa para cada município** para que, sem prejuízo do princípio da solidariedade, cada um dos outorgantes veja reflectido nessa taxa o retorno que tirará do sistema, devendo esse resultado levar à adaptação da deliberação tomada na alínea c). -----

e) – Tomar conhecimento formal que as infra-estruturas propriedade do município afectas ou a afectar ao sistema não foram participadas por fundos comunitários. Na sua maior parte são construções anteriores aos QCA's e as que são de data posteriores não foram participadas, ou por não serem enquadráveis, ou porque não foram candidatas. -----

### **12 – HERDADE DA CEGONHA – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO SOBRE O PROJECTO DA PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR APRESENTADA PELO PROMOTOR. -----**

Foi presente à Câmara a Informação n.º 24/2011 do Chefe da DAG sobre a situação actual do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor Intermunicipal da Herdade da Cegonha, documento que se anexa à presente acta e que dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara por unanimidade, delibera o seguinte: -----

1.º - Emitir parecer favorável ao projecto do Plano de Pormenor Intermunicipal da Herdade da Cegonha apresentado pelo promotor, atentas as competências que lhe são cometidas pelo art. 74.º Dec. Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção do Dec. Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, devida e adequadamente articuladas com o disposto no art. 6-A do mesmo normativo legal. -----

2.º - Comunicar ao promotor e ao seu projectista o teor desse parecer. -----

### **13 – ARS ALENTEJO – ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2010 – PEDIDO DE PARECER. -----**

Solicita a ARSALENTEJO que esta Câmara Municipal, ao abrigo do nº 2 da Portaria nº 582/2007, de 4 de Maio, emita parecer sobre a proposta de escalas de turnos de serviço das farmácias para o ano de 2012. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera emitir parecer favorável à pretensão do requerente. -----

### **14 – LUIS MIGUEL FERNANDES MACHADO – REMOÇÃO DE VIATURA – PEDIDO DE PAGAMENTO DAS TAXAS POR REMOÇÃO E PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELA PERMANÊNCIA DA VIATURA NOS ESTALEIROS. -----**

Foi presente à Câmara ofício remetido por Luís Miguel Fernandes Machado, proprietário de veículo ligeiro marca Ford Transit, viatura recolhida para os estaleiros municipais por se encontrar na via publica sem condições de circular, com a pretensão de liquidar as taxas inerentes à remoção do veí-

culo, ou seja € 18,57 (IVA incluído), solicitando admissão do pagamento dos valores que acrescem por cada dia em que a viatura se encontra à guarda do município nos estaleiros municipais, para dessa forma angariar fundos para uma intervenção cirúrgica, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera deferir a pretensão do requerente. -----

**15 – CENTRO DE ESTUDOS DIOGO DIAS MELGAZ, UNIPESSOAL, LDA - ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA CEDENCIA PARCIAL DO AUTOCARRO MARCA- SCANIA, MATRICULA 34-60-VP\_\_\_\_\_**

Foi presente à Câmara o protocolo a celebrar entre o Município de Cuba e o Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda – Escola Profissional Cubense, visando a cedência parcial daquela viatura para transporte dos alunos da escola durante o período lectivo – das 07h00m às 09h30m e das 16h00m às 19h00m, e ainda para outras actividades curriculares e extracurriculares que venham a constar do plano de actividades daquela entidade, documento que se dá por integralmente reproduzido e que faça a fazer parte integrante da presente acta. -----

A Câmara por unanimidade, delibera aprovar o referido protocolo. -----

**OBRAS PARTICULARES: -----**

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na sua redacção actual, o licenciamento da seguinte obra particular: -----

**DELIBERAÇÃO FINAL: -----**

**16 – ROCIM, AGROINDUSTRIA, LDA – PROCESSO Nº 19/11. -----**

Remodelação de um Monte – conjunto edificado, composto por uma habitação e instalações anexas no prédio sito na Herdade do Rocim, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 6 meses para execução da obra. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----**

Não houve. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA: -----**

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente acta que aprovada, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 12h15m. -----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Técnica Superior, redigi a presente acta que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,

